



Emissão de comprovantes

G337131157640843009
13/12/2018 12:02:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2018 - AUTOATENDIMENTO - 12.01.56
3850403850 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN DE MATINHOS

AGENCIA: 3850-4 CONTA: 13.002-8

=====

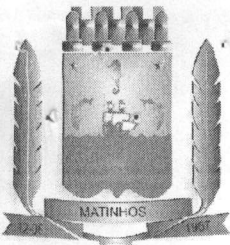
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN DE MATINHOS
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2157-1 - MATINHOS
CONTA: 14.366-9

FAVORECIDO: ATAIR ALEIXO DE SOUZA NETO
CPF/CNPJ: 259.446.298-51
VALOR: R\$ 183,00
DEBITO EM: 07/06/2018

=====

DOCUMENTO: 060702
AUTENTICACAO SISBB: 0.B0F.225.D4A.E5D.D6E

Transação efetuada com sucesso por: J9155844 RENATO QUADROS DOS SANTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
003918/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
DOT. 04.122.0102.2.010.3390.14.14.03 AGENTES POLITICOS Nº CONTA 294

CREDOR 9431-ATAIR ALEIXO DE SOUZA NETO CPF/CNPJ 259.446.298-51
Rua: Porto Rico 31 Centro FONE Matinhos PR
ENDEREÇO CIDADE

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO
04.06.18 04.06.18

VALOR ORÇADO 16.200,00 SALDO ANTERIOR 13.787,27 VALOR DO EMPENHO 183,00 SALDO ATUAL 13.604,27

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Diaria para deslocamento a BRUSQUE-sc, no dia: 05/06/18 p/comparecimento no FIESC- SENAI/SC LABORATORIO TEXTIL. Veic. Saveiro placa: BBH-3932 VEICULO DA PREFEITURA	183,0000	183,00

CONTRATO REDUZIDA 00297

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 183,00

CONFERENTE

ALBERTINA MARIA DERETTI
CRC/PR-436286/O-0

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 07/06/18
CHEQUE Nº 07675
BANCO 3900

TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 04/06/18
LIQUIDAÇÃO 1/1

EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Nº 472/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Sec.Mun.de Administração com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005(Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor: ATAIR ALEXIO DE SOUZA NETO

Dia(s): 04/06/2018

Total de diárias: 01(uma)

Valor da(s) Diária(s): R\$ 183,00(Cento e oitenta e três reais)

Destino: BRUSQUE-SC

Motivo da viagem: Comparecimento no FIESC-SENAI/SC LABORATÓRIO TEXTIL.

Matinhos, 04 de junho de 2018



RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/ADIANTAMENTO PARA LOCOMOÇÃO

D-294

O funcionário abaixo assinado solicita autorização para se ausentar do seu local de trabalho a serviço da Prefeitura, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 894/2005 e no Decreto nº 135/2010, conforme relatado a seguir:

1. IDENTIFICAÇÃO:

Funcionário: Atair Aleixo de Souza Neto

Lotação/Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento/Setor: Secretaria Municipal de Administração

Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração

2. DESCRIÇÃO DA VIAGEM:

Destino: Avenida Primeiro de Maio, 670 - Brusque - SC

Data da Partida: 05/06/2018 Horário: 08h00m

Data do Retorno: 05/06/2018 Horário: 19h00m

Diária (Sim/Não): Sim

Nº de Diárias: 1 Meia Diária Sim/Não:

Dados Conta Bancária: Banco: Bradesco Ag: 2157

CPF: 259.446.298-51

4. MOTIVO DA VIAGEM:

FIESC - SENAI/SC LABORATÓRIO TÊXTIL

Matinhos: 04/06/2018

Assinatura do Funcionário

Autorizo, cumpridas as formalidades legais:

Matinhos, 04/06/2018

Ruy Hauer Reichert - Prefeito

3. MEIO DE LOCOMOÇÃO:

Veículo da Prefeitura (Sim/Não): Não

Modelo: SAVEIRO

Placa: BBH3932

Veículo Próprio (Sim/Não): não

Modelo:

Placa:

Ônibus (Sim/Não):

Avião (Sim/Não):

Passagem (Sim/Não):

C/C: 0014366-9

De Acordo:

Assinatura da Chefia Imediata



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 005381 **EMPENHO:** 003918/18 **Ordinario**

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI 01 GABINETE DO SECRETARIO
Dotação: 041220102 2 010 339 14.00.00 AGENTES POLITICOS 00297
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIS

Credor: 9431 ATAIR ALEIXO DE SOUZA NETO **CNPJ/CPF:** 259.446.298-51
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: AGENTES POLITICOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 183,00 (cento e oitenta e tres ***reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 83,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 183,00 (cento e oitenta e tres ***reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 06 de Junho de 2018.